



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

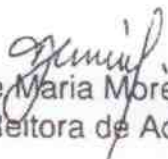
OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/12/PR/ADM

Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Senhor Assessor,

Em atendimento à instrução emanada no item IV, alínea a.5 do Relatório da Comissão de Sindicância, fica proibida a realização de coletas de preços, para fins de composição dos termos de referência ou orçamentos, junto a empresas que estejam com contratos vigentes junto à UFC, de modo a evitar quaisquer formas de beneficiamento às contratadas.

Atenciosamente,


Profª Denise Maria Moreira Chagas Corrêa
Pró-Reitora de Administração

Ao Senhor
Prof. Dr. Sérgio Armando de Sá Benevides
Assessor Especial do Reitor